



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japoatã

Período: 01/10/2018 a 31/12/2018

Gestor: ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 438 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 425 de 21 de junho 2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 439 de 21 de dezembro de 2017, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.248.500,00
Despesas de Capital	16.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.265.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 269.548,95 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	<b>R\$ 808.646,85</b>	-
Neste trimestre	R\$ 269.548,95	-
Acumulado	<b>R\$ 1.078.195,80</b>	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japoatã**

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2018, importava em **R\$ 6.723,19** (Seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 6.723,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.723,19</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 6.723,19** (Seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

**2.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 71.637,66** (Setenta e um mil. Seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 18.337,12
IRRF	R\$ 5.992,36
Empréstimo Banese	R\$ 45.546,68
Inss- Retenções NF	R\$ 1.721,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.637,66</b>

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 59.448,61** (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 299.856,41** (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e m centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 299.856,41** (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 1.093.473,44	R\$ 846.365,64	R\$ 846.365,64
Neste trimestre	R\$ 59.448,61	R\$ 299.856,41	R\$ 299.856,41
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 1.152.922,05</b>	<b>R\$ 1.146.222,05</b>	<b>R\$ 1.146.222,05</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japoatã**

**3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 51.864,54 (Cinquenta e um reais, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminada:**

IRRF	R\$ 6.026,85
Empréstimo Banese	R\$ 45.546,68
Salário Família	R\$ 63,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.864,54</b>

**3.3 - Não foram abertos no período créditos adicionais R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil) conforme detalhamento abaixo:**

Créditos Suplementares	R\$ 62.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

### **3.4 - DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)**. Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

### **3.5 - FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	6.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei Nº 411 de 12 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 696.189,37** (Seiscentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 754.737,06** (Setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e seis centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 01 (Uma) Dispensa.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 01 (Uma) contrato.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*  
Japoatã/SE, 18 de janeiro de 2018

*Francislaine Araújo Oliveira*  
**FRANCISLAINE ARAUJO OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno